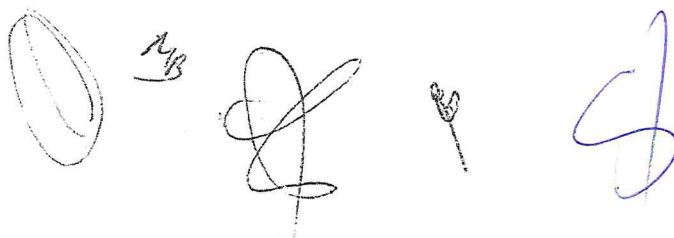




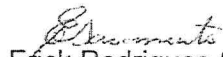
SEGUNDA ATA DE REABERTURA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 038/2017/PMC-FMS QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHALL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhall a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 020/2017, para reabertura do Pregão Presencial SRP n.º 038/2017/PMC-FMS, que tem como objeto a prestação de serviços de passagens aéreas e rodoviárias, destinado a atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Castanhall – Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das Empresas: FRANCISCOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME e NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Dando prosseguimento o Sr. Pregoeiro informou que no que tange ao recurso impetrado pela Licitante NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, a decisão do pregoeiro (com embasamento do setor jurídico) foi FAVORÁVEL. Desta forma, retornando à sessão para fase de lances. Em seguida, verificou-se que a licitante NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, havia levado consigo o envelope de habilitação (permitido pela comissão), na sessão anterior, apresentando-o durante esta sessão pública. O Sr. Pregoeiro convidou os representantes das licitantes para a oferta de lances verbais, ao final dos lances o Pregoeiro argumentou para licitante NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, se ela confirma o percentual ofertado, onde a mesma **confirmou a oferta em sessão pública**. Os últimos lances ofertados foram lançados diretamente no Mapa Comparativo de Preços anexo a esta ata. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da Licitante NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, sendo repassado para os vistos de todos os presentes. No que tange habilitação foi verificado pelos presentes que foram atualizadas no envelope (que a licitante levou e apresentou novamente na sessão) a Certidão de Falência e Concordata e o Certificado de Regularidade do FGTS, tornando-a assim de forma inabilitada pela Comissão. Sendo assim, argumentou-se aos licitantes presentes sobre a vontade de interpor recurso quanto à decisão apresentada, sendo manifestada intenção pelo representante da Licitante NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME no que diz respeito ao motivo de sua inabilitação, a representante da licitante afirma: "que por ter sido autorizada a levar o envelope de habilitação com autorização da comissão, apenas atualizou a documentação que deveria ser apresentada por ocasião da remarcação de nova data do certame para fase de lances. Informando ainda que a documentação substituída se encontra em posse da representante da licitante, recaindo novamente no excesso de formalismo





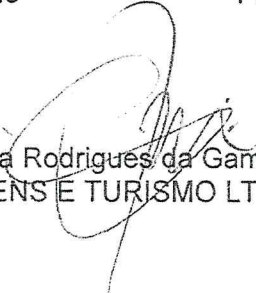
dado a sua inabilitação". O Sr. Pregoeiro fez a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo este até o dia 30/06/2017, seguidos de mais 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, sendo este até o dia 05/07/2017 e mais 03 (três) dias úteis para decisão do Sr. Pregoeiro, sendo este até o dia 10/07/2017. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.


Erick Rodrigues Sacramento
Pregoeiro


Marcelo Braga dos Santos
Equipe de Apoio

Danielle Fonseca Silva
Equipe de Apoio


Carmem Silvia Santiago de Lima
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME


Raimunda Celia Rodrigues da Gama Alves
NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2017
FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁEREAS E/OU RODOVIÁRIAS



ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde	Unid	1	2
				FRANCISCOTUR	NARMY
1	Passagens para transporte aéreo (ida e volta), trechos nacionais com traslado fúnebre em caso de óbito em TFD	617	Unid	9,20%	9,21%
2	Passagens para transporte aéreo (ida e volta), trechos nacionais com traslado fúnebre em caso de óbito em TFD. Item exclusivo para ME, EPP e MEI.	68	Unid	9,20%	9,21%
3	Passagens para transporte rodoviário (ida e volta), trechos nacionais com traslado fúnebre em caso de óbito em TFD. Item exclusivo para ME, EPP e MEI.	386	Unid	9,20%	9,21%



MB

G

B

A

B